



Ponte de Lima

EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 06 de agosto de 2024 e aprovada a 20 de agosto de 2024. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 20 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 17/2024

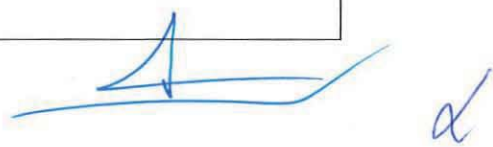
Divisão Administração Geral

Reunião de 06 de agosto de 2024

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 06 de agosto de 2024
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr.ª Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassex horas e quarenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....14.048.810,69 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à atleta limiana Ana Rita Monteiro, pela conquista do segundo lugar no Campeonato da Europa de Sub-17 de hóquei em patins, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima pelos títulos conquistados em representação da Seleção Nacional, no Campeonato da Europa de Maratonas de Canoagem, que decorreu de 25 a 28 de julho, em Poznan, na Polónia, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima pelos títulos alcançados nos escalões de Cadetes, Infantis e Iniciados, no Campeonato Nacional de Regatas em Linha, que decorreu nos dias 27 e 28 de julho, em Montemor o Velho, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista do Campeonato Nacional de Portugal de Velocidade 2024, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Do Senhor Vereador, Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “tem havido um aumento considerável da produção de resíduos, que é expetável nesta altura do ano, considero que se deveria chamar a atenção da empresa de recolha de resíduos para reforçar a recolha; qual é a sua posição relativamente ao eventual apoio da Câmara Municipal na recuperação do Santuário da Boa Morte; o que é que existe

em termos de linhas para apoiar a recuperação do Santuário, que ultimamente atento o seu estado de degradação, tem sido uma preocupação, pois no ponto em que está não sei se poderá esperar muito mais tempo.” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que já foi feita a nota à empresa de recolha de indiferenciado, como é costume e à semelhança de outros anos, para nesta altura do ano aumentarem a recolha, tendo a empresa já dado nota de que estavam a fazê-lo e que estariam a tentar aumentar os meios de recolha para o dobro. _____

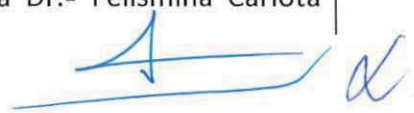
___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a recuperação do Santuário da Boa Morte é uma preocupação que já tem alguns anos, é um património classificado de interesse municipal, já foi elaborado um mapeamento daquilo que são as prioridades do estado aos fundos comunitários, mas estes não dependem de nós. _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “no seguimento da intervenção do Francisco, queria acrescentar uma coisa, que é especificamente no que diz respeito aos resíduos têxteis, na recolha de resíduos. Em mais do que um dos sítios, já verifiquei em vários pontos em que há muita roupa fora do contentor, não sei se é por vandalismo ou se é porque a própria instituição quando vem recolher, faz uma seleção e deixa a roupa no chão. Começa a ser um exagero e começou agora há cerca de um mês, dá-me a impressão que é muito fácil de abrir, há montes de roupa espalhada pelo chão, seria bom tentarem perceber junto da entidade que faz a recolha se eles, tem alguma responsabilidade, se não tem pelo menos que haja uma maior segurança no acesso ao contentor.” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que iriam alertar a empresa para esta situação e talvez até falar co a empresa para nós colocarmos nos contentores uma comunicação com uma nota informativa das lojas sociais existentes nos Concelho. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros, aprovar a ata da reunião realizada a 22 de julho de 2024, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Carlota



Seixas da Rocha Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Abstenção por ausência, dado estar em substituição do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, 1.º eleito na lista do PSD.” _____

____(02) OBRAS PARTICULARES_____

____2.1 – ALTLOTE 6/24 – REQUERENTE: MARILIA ROSA FONSECA ANDRADE – LOCAL DA OBRA: RUA DAS OLIVEIRAS Nº 255 – LOTE 20 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA -

Promoção de discussão pública nos termos da alínea a), do nº 2, do art.º 22 do RJUE. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “inicialmente a técnica diz que as alterações que eram pedidas não eram enquadráveis no Regulamento Municipal. Que alterações é que depois surgiram ao ponto de já serem enquadráveis?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tinham que fazer a alteração ao alvará de loteamento. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a), do nº 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 6/24, Alvará de Loteamento nº 65/96, Processo de Loteamento n.º 28/95, sito na Rua das Oliveiras nº 255, Lote 20, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, requerido por Marília Rosa Fonseca Andrade. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o nº 2704/24,216-07-2024, fls. 52 e 53, do processo que foi enviado na sua totalidade.” Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votámos favoravelmente tendo por base a informação técnica”. _____

____2.2 – ALTLOTE 9/23 – REQUERENTE: CONSTRUCORRELHÃ – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – LOCAL DA OBRA: AVENIDA DO CAMPO DO SANTÍSSIMO –

FREGUESIA DA CORRELHÃ – Promoção de notificação dos proprietários dos restantes lotes nos termos do nº 3 do artigo 27º do RJUE. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “a reclamação é uma meia reclamação, diz que concorda, desde que seja autorizado que os outros lotes tenham as mesmas alterações ao nível da construção. Se não tivesse havido uma chamada de atenção dos vizinhos para esta alteração, isto tinha sido aprovado assim. Os Técnicos dos projetos também são responsáveis por aquilo que submetem, ou seja o promotor sabia que estava a

ultrapassar as áreas de construção. O que é que acontece numa situação dessas?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que beneficiam todos da alteração; houve um erro da nossa parte, que já vos tinha informado, houve uma chamada de atenção se lhe permitir a ele tem de permitir a nós, tendo sido esclarecido que nem a eles nem a nós, tem de observar o disposto na lei. Mais esclareceu que, estas situações são questões entre o técnico e o promotor, o gabinete também tem responsabilidade, mas muitas vezes só submetem o que os clientes exigem. Do Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Isto vai para discussão pública outra vez”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que iria outra vez para discussão pública e que iriam ser notificados todos os proprietários dos lotes nos mesmos moldes. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes nos termos do nº 3 do artigo 27º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativamente à proposta de alteração ao ALTLOTE 9/23, Alvará de Loteamento nº 1/13, Processo de Loteamento nº 2/12, sito na Avenida do Campo do Santíssimo, Freguesia da Correlhã, requerido por Construcorrelhã – Promoção Imobiliária e Construção Civil, Lda.. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Barros não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida por motivos profissionais relativos ao exercício da advocacia, relacionados com os lotes que fazem parte do loteamento alvo de alteração no presente ponto, que por estar sujeita a sigilo profissional não os pôde detalhar. Os Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Dr. Francisco Pereira, no uso da palavra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votámos favoravelmente tendo por base a informação técnica”._____

___ **2.3 – ALTLOTE 14/23 – REQUERENTE: ALBERTO PEDRO ARAÚJO OLIVEIRA – LOCAL DA OBRA: RUA DO SOUTINHO – LOTE 6 – FREGUESIA DA GEMIEIRA - Promoção de notificação dos proprietários dos restantes lotes nos termos da nº 3 do artigo 27º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia._____

___ **(03) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **3.1 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Calves” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 23.680,93€ (vinte e três mil, seiscentos e oitenta euros e noventa e três cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Calves”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos



executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___3.2 - FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação de muros de suporte ao arruamento – Rua de Canadelo (EM524) – Moreira do Lima ” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 2.915,00€ (dois mil novecentos e quinze euros), à Freguesia de Cabração e Moreira, destinada à obra de “Reparação de muros de suporte ao arruamento – Rua de Canadelo (EM524) – Moreira do Lima”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.3 – FREGUESIA DE REBORDÕES DE SOUTO – Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação de aluimento de pavimento na Rua dos Casais” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 816,20€ (oitocentos e dezasseis euros e vinte cêntimos), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada à obra de “Reparação do aluimento do pavimento na Rua dos Casais”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___3.4 – FREGUESIA DE SERDEDELO - Comparticipação financeira destinada à obra de “Reparação de muros de suporte na Rua de Santa Marta” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 3.816,00€ (três mil, oitocentos e dezasseis euros), à Freguesia de Serdedelo, destinada à obra de “Reparação de muros de suporte na Rua de Santa Marta”, a transferir mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___(04) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___4.1 – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANO LETIVO 2024/2025 - Relatório final e Minuta do contrato – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as propostas contidas no Relatório Final elaborado a 15 de julho de 2024, adjudicando o circuito n.º 1: Anais para a Escola Básica do Trovela (Fornelos) e regresso à empresa de transportes Alvegal - Viagens e Turismo, Lda., pelo valor de 247,00€/dia, perfazendo um valor global de 44.460,00€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; adjudicando o circuito n.º 2: Refoios do Lima para a Escola Básica de Refoios do

Lima e regresso à empresa Transportes Santa Bárbara, Lda., pelo valor de 143,00€/dia, perfazendo um valor global de 25.740,00€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; adjudicando o circuito n.º 3: Calheiros para a Escola Básica de Arcozelo e regresso à empresa Transportes Santa Bárbara, Lda., pelo valor de 179,00€/dia, perfazendo um valor global de 32.200,00€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar as minutas dos contratos. _____

___ **4.2 – FRANCLIM CASTRO E SOUSA “MERCEARIAS DE PONTE DE LIMA” – Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** considerando a proposta da comissão editorial de 14 de maio de 2024, adquirir 30 exemplares da obra “Mercearias de Ponte de Lima”, da autoria de Franclim Castro e Sousa, à Associação Empresarial de Ponte de Lima, ao preço unitário de 15,00€ (quinze euros). _____

___ **4.3 - PROTOCOLO DE PARCERIA NO ÂMBITO DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO CAVALO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO E MUNICÍPIO DA GOLEGÃ – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, o Município de Alter do Chão e o Município da Golegã, no âmbito da Constituição da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo. _____

___ **4.4 – PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO TEATRO DIOGO BERNARDES NA REDE DE TEATROS COM PROGRAMAÇÃO ACESSÍVEL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de integração do Teatro Diogo Bernardes na Rede de Teatros com Programação Acessível (RTPA), aprovando a Carta de Compromisso. _____

___ **4.5 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MAMEDE DA SEARA – Pedido de Licenciamento de Corrida de Carrinhos de Rolamentos – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente a 23 de julho de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a 23 de julho de 2024, de autorização de licenciamento de corrida de carrinhos de rolamentos. _____

___ **4.6 – CAFÉ FRANCO – Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento, até às 04H00, de 01 de junho a 30 de setembro de 2024 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 22 de julho de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º _____



75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 22 de julho de 2024, de autorização de alargamento do horário de funcionamento do Café Franco, sito na Rua Nossa Senhora dos Remédios, nº 75, na Freguesia de Fontão, até às 04h00, do dia 01 de junho de 2024 até ao dia 30 de setembro de 2024, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

___ **4.7 – CAFÉ S.SEBASTIÃO – Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento até às 04H00 de 01 a 31 de agosto de 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o alargamento de horário de funcionamento do Café S. Sebastião, sito na Rua do Carvalhal, nº 595, da Freguesia de Calvelo, até às 04h00, do dia 01 de agosto até ao dia 31 de agosto de 2024, sendo revogada esta autorização caso hajam reclamações devidamente fundamentadas. _____

___ **4.8 – INTACTIMAGEM LDA – Pedido de cedência de espaço físico para ponto de recolha do merchandising do Fernando Pimenta.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência de um espaço na Loja do Turismo, como ponto de recolha de merchandising, do atleta Fernando Pimenta. _____

___ **4.9 – FBU II IMOBILIÁRIA LDA – Prédio sito na Rua Papa João Paulo II, n.º 228, fração G, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, nº 228, Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 215.000,00€ (duzentos e quinze mil euros), a Andrea Enes Afonso Brasileiro e Brian Justin Duhamel. _____

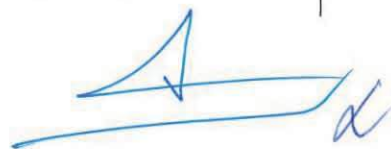
___ **4.10 – FLÁVIA ANDREIA RODRIGUES FERNANDES E ROBERTO CARLOS FREITAS GAMA PISCO – Prédio sito na Rua Quinta do Abade, n.º 180, fração B, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1145, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Quinta do Abade, nº 180, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 216.500,00€ (duzentos e dezasseis mil e quinhentos euros), a Christophe Delcroix e Rosinda Pereira Malheiro Delcroix. _____

___ **4.11 – INICIALGO – CONSTRUÇÕES – Prédio sito na Rua Dr. Francisco Abreu Maia, n.º 82, fração BB, Freguesia de Arcozelo - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1361, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 141, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua Dr. Francisco Abreu Maia, n.º 82, Fração BB, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 182.500,00 € (cento e oitenta e dois mil e quinhentos euros), a José Henrique Pereira Zaidi da Silva. _____

___ **4.12 – FBU II IMOBILIÁRIA LDA – Prédio sito na Rua Papa João Paulo II, n.º 228, fração I, Freguesia da Feitosa - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1213, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 157, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua Papa João Paulo II, n.º 228, Fração I, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 220.000,00 € (duzentos e vinte mil euros), a Maria Antónia Dantas Varela Almeida Fornelos. _____

___ **4.13 – JOSÉ ANTÓNIO DE OLIVEIRA CARDOSO E MARIA CÂNDIDA FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO – Prédio sito na Rua Mercedes de Castro Feijó, n.º 89, fração Q, Freguesia de Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 909, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 377, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua Mercedes de Castro Feijó, n.º 89, Fração Q, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 214.950,00 € (duzentos e catorze mil novecentos e cinquenta euros), a Joaquim Manuel Lourenço Pinto. _____

___ **4.14 – EMILIE CAROLINE GOUJON RODRIGUES E FILIPE ANDRÉ ARAÚJO DANTAS – Prédio sito na Rua da Senhora da Aparecida, n.º 97, Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1152, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1207, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, sito na Rua da Senhora Aparecida, n.º 97, da referida freguesia, nos moldes



apresentados, ou seja, pelo montante de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), a Graciano Miguel Vieira Miranda e Khelly Ferreira Miranda. _____

___ **4.15 – MAGALHÃES & IRMÃO, LDA – Prédio sito na Rua General Norton de Matos, n.º 99, fração A, Freguesia Arca e Ponte de Lima - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 740, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 90, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua General Norton de Matos, nº 99, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 95.000,00 € (noventa e cinco mil euros), a Royal Meat Unipessoal, Lda.. _____

___ **4.16 – MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA CUNHA ARAÚJO – Prédio sito na Rua das Casas Novas, n.º 149, Freguesia da Correlhã - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 302, da Freguesia da Correlhã, sito na Rua das Casas Novas, nº 149, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 127.000,00 € (cento e vinte e sete mil euros), a Filipa Maria Cerqueira Brito. _____

___ **4.17 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VIANA DO CASTELO – Cedência do Auditório Municipal para o dia 01 de agosto de 2024 – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente a 31 de julho de 2024.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a 31 de julho de 2024, de autorização de cedência do Auditório Municipal no dia 01 de agosto de 2024, à Associação de Futebol de Viana do Castelo, a título gratuito, para a realização de conferência de imprensa. _____

___ **4.18 – PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Plano de Ação do CLDS 5G. _____

___ **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **5.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA CORNELIANA (RUSGA TÍPICA DA CORRELHÃ) – Atribuição de subsídio destinado à realização do XIX Festival Nacional de Folclore – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação Cultural e Recreativa Corneliana

(Rusga Típica da Correlhã), destinado a custear despesas com a realização do XIX Festival Nacional de Folclore. _____

___ **5.2 – RANCHO FOLCLÓRICO DA CORRELHÃ - Atribuição de subsídio destinado à realização da “Tarde de Folclore – Correlhã 2024” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico da Correlhã, destinado a custear despesas com a realização do Festival “Tarde de Folclore – Correlhã 2024”. _____

___ **5.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO DE VITORINO DOS PIÃES – Deslocações em competições federadas – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães, respeitante ao apoio às deslocações em competições federadas. A Senhora Vereadora Dr.ª Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 3.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___ **5.4 – TURIHAB – TURISMO DE HABITAÇÃO – Atribuição de subsídio para apoio logístico a organização do evento “Fins-de-semana abertos dos solares” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à TURIHAB – Turismo de Habitação, destinado a custear despesas com a realização do evento “Fins de semana abertos dos Solares”. _____

___ **5.5 – RANCHO DAS LAVRADEIRAS DE S. MARTINHO DA GANDRA - Atribuição de subsídio destinado à realização do Festival de Folclore – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Rancho das Lavradeiras de S. Martinho da Gandra, destinado a custear despesas com a realização de Festival de Folclore. _____

___ **5.6 – RANCHO DAS LAVRADEIRAS DE GONDUFE - Atribuição de subsídio destinado à realização do XXXIV Festival de Folclore – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Rancho das Lavradeiras de Gondufe, destinado a custear despesas com a realização do XXXIV Festival de Folclore. _____

___ **5.7 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE PONTE DE LIMA - Atribuição de subsídio destinado às refeições dos participantes do programa “Férias para a Inclusão - Verão 2024”**



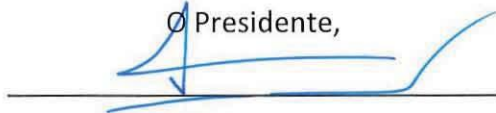
– **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.040,00€ (mil e quarenta euros) à Associação de Pais da EB1 de Ponte de Lima, destinado a custear despesas no âmbito do programa “Férias para a Inclusão – Verão 2024”. _____

____(06) **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

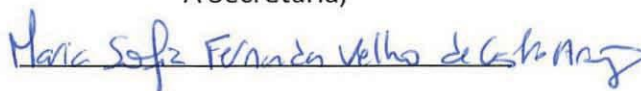
____**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta minutos. _____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,





Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima felicita a atleta natural de Ponte de Lima Ana Rita Monteiro, que em representação da Seleção Nacional Feminina de Hóquei em Patins sub-17 se sagrou vice-campeã da europa.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor a Ana Rita Monteiro pela conquista do segundo lugar no Campeonato da Europa de Sub-17 de hóquei em patins.

Ponte de Lima, 06 de agosto de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima felicita os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima pelos títulos conquistados em representação da Seleção Nacional no Campeonato da Europa de Maratonas de Canoagem, que decorreu de 25 a 28 de julho em Poznan, na Polónia.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de louvor aos seguintes atletas pelas medalhas conquistadas:

- Maria Luísa Gomes (medalha de ouro K1 Juniores Femininos Short Race e medalha de ouro em K1 Juniores Femininos)
- João Sousa (medalha de ouro em K2 júnior)
- Rui Duarte Lacerda (medalha de bronze em C1 Seniores Masculinos Short Race; medalha de prata em C1 Seniores Masculinos e medalha de prata em C2 Seniores Masculinos)
- Ricardo Coelho (medalha de prata em C2 Seniores Masculinos)

Ponte de Lima, 06 de agosto de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima felicita os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima pelos títulos alcançados nos escalões de Cadetes, Infantis e Iniciados no Campeonato Nacional de Regatas em Linha, que decorreu nos dias 27 e 28 de julho em Montemor o Velho.

Assim, o Município apresenta um voto de louvor aos seguintes atletas pela conquista das medalhas de ouro nas respetivas provas:

- Simão Cerqueira Coelho (C1 infantil masculino 1000 metros e C2 infantil masculino 500 metros)
- Carlota Fernandes (K4 iniciados feminino 500 metros)
- Camila Lima (K4 iniciados feminino 500 metros)
- Maria Dantas (K4 iniciados feminino 500 metros)
- Mara Nogueira (K4 iniciados feminino 500 metros)
- Gabriel Vaz Fernandes (C4 cadetes masculino 500 metros)
- Celso Caldas (C4 cadetes masculino 500 metros)
- Afonso Castro Alves (C4 cadetes masculino 500 metros)
- Duarte Cunha (C4 cadetes masculino 500 metros)
- Nuno Cunha Machado (C2 infantil masculino 500 metros)
- Dmitry Kuznetsov (C2 infantil masculino 500 metros)
- Gabriel Rodrigues da Silva (C2 infantil masculino 500 metros)
- Martinho Taveira (K4 infantil masculino 500 metros)
- Tiago Alves Martins (K4 infantil masculino 500 metros)
- Diogo Gonçalves da Silva (K4 infantil masculino 500 metros)
- Rodrigo Moraes (K4 infantil masculino 500 metros)
- Tomás Puga Sousa (C4 infantil masculino 500 metros)
- João Lourenço Oliveira (C4 infantil masculino 500 metros)
- Tiago Silva Barros (C4 infantil masculino 500 metros)
- Gonçalo Soares Alves (C4 infantil masculino 500 metros)

Ponte de Lima, 06 de agosto de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o Clube Náutico de Ponte de Lima e apresenta um voto de louvor pela conquista do Campeonato Nacional de Portugal de Velocidade 2024.

Ponte de Lima, 06 de agosto de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º